

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DO COLÉGIO  
DE APLICAÇÃO/UFSC**

**FLORIANÓPOLIS, 2014**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO/CED/UFSC  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE  
FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.040-900  
Fone: (48) 3721-9561

#### EQUIPE ADMINISTRATIVA

Josalba Ramalho Vieira  
Diretora Geral

Marina Guazelli Soligo  
Diretora de Ensino

Patrícia Belo Orofino Pires  
Coordenadora Administrativa

#### COMISSÃO RESPONSÁVEL

**Eliane Elenice Jorge** – presidente e representante do Ensino Fund. Anos Finais  
**Lisley Canola Treis Teixeira** – representante do Ensino Fund. Anos Iniciais  
**Silvana Leonora Lehmkuhl Teres** – representante do Ensino Fund. Anos Iniciais  
**Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana** – representante do Ensino Médio  
**Eloísa Barcellos de Lima** – representante das professoras da Educação Especial  
**Violeta Porto Moraes** – representante das professoras da Educação Especial  
**Geisielen Santana Valsechi** – representante dos professores de Libras  
**Ricardo Herbele** – representante dos professores de Libras  
**Bárbara Quadros** – representante da equipe do NAE  
**Sandra Regina Carrieri de Souza** – representante da equipe do NAE  
**Gilberto Sebrão Junior** – representante dos pais  
**Marcelo Florentino** – representante dos pais

Florianópolis, 19 de dezembro, 2014.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	O CONTEXTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO.....	6
3	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL.....	7
3.1	PEDAGOGAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	7
3.2	ASSISTENTE SOCIAL .....	15
3.3	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ENFERMAGEM .....	16
3.4	PSICOLOGIA EDUCACIONAL .....	17
3.5	PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA .....	18
3.6	PROFISSIONAIS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO .....	19
3.7	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	20
4	ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NOS ESPAÇOS DE ENSINO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO.....	22
4.1	A CO-DOCÊNCIA COMO PRÁTICA EDUCATIVA .....	24
4.1.1	A CO-DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAS.....	25
4.1.2	O ENSINO COLABORATIVO DE CO-DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO .....	26
4.2	A ESTRUTURA DA CO-DOCÊNCIA E DO ENSINO COLABORATIVO DE CO- DOCÊNCIA NO CA.....	28
4.3	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALA MULTIFUNCIONAL – AEE .....	30
5	O ENSINO DE LIBRAS NO CA .....	33
5.1	PROFESSORES DE LIBRAS .....	34
5.2	TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA .....	34
6	ESTAGIÁRIO/BOLSISTA .....	37
7	PROFISSIONAL DE APOIO.....	39
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
9	REFERÊNCIAS.....	41

# 1 INTRODUÇÃO

No cotidiano escolar, constituído por alunos, seus responsáveis, professores e técnicos, se configuram as diferentes expressões sociais, entre elas, a questão da exclusão. O desafio é buscar alternativas e possibilidades para atuar nesse cenário e formular propostas que façam frente à questão, e que considerem o modo de vida daqueles que a vivenciam.

Neste sentido, o pensar e o agir no contexto da inclusão educacional, devem envolver todos os segmentos e os distintos saberes, vinculados às diversas formações profissionais, possibilitando uma visão mais ampliada e compreensões mais consistentes.

É importante observar que a busca por uma educação de caráter inclusivo vai além do simples fato de acolher a pessoa com deficiências, transtornos ou altas habilidades/superdotação, em uma classe comum, pois a instituição de ensino, que almeje ser inclusiva, deve compreender que promover apenas a socialização deste aluno não significa incluí-lo, pois incluir é possibilitar o acesso aos saberes e aos espaços educacionais, conforme se encontra explicitado na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994).

Entretanto, para que este aluno possa acessar os diferentes saberes que lhes serão mediados durante o processo educacional é importante levar em consideração que a igualdade entre alunos não garante o respeito à diferença. Ao contrário, é importante que a comunidade escolar compreenda estes alunos em suas especificidades, incluindo-os, cada um a seu tempo e necessidades, no universo escolar. Como bem aponta Santos (2003, p.56), “Temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza. Temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”.

Sendo assim, a inclusão de estudantes que apresentam deficiências, transtornos ou altas habilidades/superdotação constitui-se um desafio fortemente ligado aos direitos humanos, pois para que a inclusão educacional se efetive, é necessário romper a marginalização a que estes sujeitos vêm sendo historicamente submetidos, quebrando paradigmas e eliminando preconceitos relativos à sua potencialidade.

O cenário educacional brasileiro no que tange políticas públicas de inclusão é uma conquista de um movimento histórico, social e político de luta pelos direitos das pessoas com deficiência. As ações para a efetivação de uma escola inclusiva ganharam força a partir da década de 1990, por meio da Conferência Mundial sobre a Educação para Todos (1990), em Jomtien, na Tailândia e principalmente na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais (1994), em Salamanca, na Espanha. Este último documento, ainda hoje exerce impacto político no cenário da educação especial, pois difundiu o conceito de “necessidade educacional especial” para designar as

necessidades pedagógicas específicas de alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como outros transtornos funcionais específicos.

No Brasil, a Constituição Federal (1988), relata sobre a educação como direito de todos, e destaca no art. 208, III, o Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência. Em 1996, com a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96), a educação especial ganha espaço específico (Capítulo V) ao falar que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes métodos, recursos e organização específica para atender as necessidades específicas. Nesta perspectiva, a educação especial passa a ser uma modalidade de ensino.

No ano de 2008 elabora-se no Brasil a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Esta iniciativa foi um marco para a educação brasileira, pois passou a assegurar aos sistemas de ensino materiais, salas de recursos multifuncionais, cursos de capacitação de professores e, principalmente, o atendimento educacional especializado, elemento este que favorece aos estudantes melhores condições de permanência na escola.

Na perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a Educação Especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos (BRASIL, 2008, p. 09).

Nesta perspectiva, a demanda específica de cada aluno no que se refere à dificuldade de aprendizagem não está necessariamente vinculada à(s) deficiência(s). Trata-se de uma gama de manifestações, de natureza orgânica ou não, de caráter temporário ou permanente, cujas consequências incidem no processo educacional (BRASIL, 2001).

Dessa forma, o repensar sobre as concepções acerca dos processos inclusivos mobilizaram a sociedade e a escola, trazendo assim a necessidade de redimensionar suas práticas e reconstruir pontos de vista em relação ao diferente.

## 2 O CONTEXTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

O Colégio de Aplicação (CA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo histórico de práticas educacionais inclusivas, atende atualmente sessenta e um alunos que apresentam de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como outros transtornos funcionais específicos<sup>1</sup>. O ingresso dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação<sup>2</sup> à instituição dar-se-á por meio de sorteio de vagas, sendo que está prevista uma cota de 5% do número de alunos por série para atender este público alvo. Estes estudantes, bem como aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais ocasionadas por transtornos específicos de aprendizagem e demais transtornos ou distúrbios, terão seu percurso educacional acompanhado pela equipe do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE).

Buscando atender esta demanda, vem sendo elaborado e aprimorado um plano de trabalho que, em consonância com seu Projeto Político Pedagógico (PPP/CA, 2003) e com a política institucional da UFSC, direciona suas ações aos aspectos pedagógicos, social, cultural e familiar visando a quebra de barreiras, que impossibilitam a melhoria do atendimento destes alunos.

Este trabalho tem por base a convicção de que todos os indivíduos, independentemente de suas características pessoais, têm condições de aprender e se desenvolver, adquirindo autonomia, desde que suas necessidades específicas sejam compreendidas e atendidas. Desta forma, a cada dia, a equipe de profissionais do CA vem buscando aprimorar a qualidade de suas ações educativas.

As ações educacionais direcionadas aos alunos que apresentam deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação perpassam e transcendem o ambiente de sala de aula, portanto entende-se como imprescindível que as ações sejam de caráter multiprofissional e atendam as especificidades de todo o grupo.

Neste sentido, o CA tem buscado organizar equipe multiprofissional que atuará visando ações educativas de caráter inclusivo.

---

<sup>1</sup> O termo que será utilizado neste documento para denominar este público será deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

<sup>2</sup> Estes sujeitos são definidos como público alvo da educação especial na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008).

### **3 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL**

O Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) tem objetivo central construir, com a participação de toda a comunidade escolar, propostas pedagógicas de caráter inclusivo que promovam as condições para a acessibilidade educacional aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação. Para isto, ele conta com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos educacionais, assistentes sociais, professores de Educação Especial, professores de LIBRAS, profissional da área de nutrição, pedagogas com habilitação em Educação Especial, lotados no Colégio de Aplicação, tradutores/intérpretes de LIBRAS/Língua Portuguesa, lotados na Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes da UFSC, fonoaudióloga, lotada na Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE), e profissionais da área da enfermagem lotados no HU. Também conta com o apoio do setor de orientação e supervisão educacional

Esta equipe está prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica no Parecer 17/2001:

Para responder os desafios que se apresentam, é necessário que os sistemas de ensino constituam e façam funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva. É imprescindível planejar a existência de um canal oficial e formal de comunicação, de estudo, de tomada de decisões e de coordenação dos processos referentes às mudanças na estruturação dos serviços, na gestão e na prática pedagógica para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2001, p. 16).

De acordo com as diretrizes apontadas pelo parecer 17/2001 (BRASIL, 2001), o CA, unidade educacional do sistema de ensino federal, conta, atualmente, com uma equipe interna multiprofissional, com viés focado na área pedagógica, que desenvolve ações em busca da promoção de acessibilidade educacional a todos os alunos.

A participação de cada profissional nas atividades desenvolvidas junto aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação está relacionada às especificidades de cada uma delas.

#### **3.1 PEDAGOGAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

São ações das pedagogas com habilitação em educação especial, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações pedagógicas de caráter inclusivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com os professores da Educação Especial para atuar em sala de aula, ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas e em sala-multifuncional.</li> <li>• Avaliar e acompanhar pedagogicamente o processo de inclusão e de aprendizagem dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, juntamente com os demais profissionais envolvidos.</li> <li>• Organizar junto com os professores ações e estratégias pedagógicas para a efetivação do processo de inclusão educacional desses alunos.</li> <li>• Acompanhar, quando necessário e acordado previamente em reunião de planejamento, os alunos nas saídas de campo e viagens de estudos, compartilhando e corresponsabilizando-se com o trabalho dos professores envolvidos na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Equipe multiprofissional do NAE promoverá estudos de caso, considerando a avaliação diagnóstica e observações em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas, relato dos professores e de responsáveis, enfatizando a inserção social e os processos de ensino-aprendizagem.</li> </ul> <p>Articular com a equipe de profissionais da escola a flexibilização de uso do material pedagógico, adaptação de equipamentos, adaptação da estrutura curricular, capacitação adequada de recursos humanos, eliminação de barreiras de qualquer natureza e processos diferenciados de avaliação.</p>

	<p>atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Dar fundamentação e instrumentalização pedagógica aos professores para mediação do processo de ensino-aprendizagem em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas.</li> <li>•Compartilhar a responsabilidade pelas atividades de vida autônoma dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Proporcionar espaços de discussão pedagógica e estudo com os professores, professores da Educação Especial, profissionais de apoio, coordenação de grau, orientação educacional, supervisão e estagiários/bolsistas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Discutir as ações pedagógicas de sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas;</li> <li>•Trocar informações sobre o aluno e seu processo de aprendizagem;</li> <li>•Planejar estratégias pedagógicas diferenciadas, visando superação de dificuldades educacionais, no âmbito social e cognitivo;</li> <li>•Compartilhar materiais teóricos que subsidiem o trabalho pedagógico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•As ações acontecerão conforme planejamento prévio, com os professores;</li> <li>•Observações em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas darão subsídios a esse trabalho;</li> <li>•Grupos de estudos e reuniões envolvendo a participação da comunidade escolar.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Construir com os professores processos e registros avaliativos;</li> <li>•Mapear existência de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais.</li> <li>•Criar espaços coletivos de diálogo e reflexão sobre temáticas relacionadas à educação inclusiva.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Promover encontros com os alunos e respectivos responsáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Criar espaço de interlocução entre responsáveis pelos alunos e escola;</li> <li>•Conhecer a realidade do contexto familiar do aluno;</li> <li>•Articular ações visando melhorias nos processos de ensino-aprendizagem;</li> <li>•Acompanhar o ingresso dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação no CA;</li> <li>•Fazer entrevista inicial com os responsáveis pelos alunos;</li> <li>•Oportunizar espaços de encontros com os alunos acolhendo-os em suas dúvidas vivenciadas no espaço escolar;</li> <li>•Promover espaços de interlocução e integração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reuniões acontecerão sempre que necessário, podendo ter caráter individual ou coletivo;</li> <li>•Todos os encontros serão registrados no sistema CAPL;</li> <li>•Escuta aos educandos;</li> <li>•Atendimento e acompanhamento sistemático dos alunos.</li> <li>• Promoção de cultura de solidariedade e suporte às necessidades do outro.</li> </ul>

	dos responsáveis de todos os alunos do Colégio de Aplicação.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões com profissionais que atendem, fora da escola, os alunos acompanhados pelo NAE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trocar informações sobre o aluno, visando seu desenvolvimento global;</li> <li>• Avaliar as dificuldades e necessidades pedagógicas dos alunos, levando-se em conta suas especificidades;</li> <li>• Trocar experiências metodológicas que visem o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões ocorrerão com instituições que oferecem Atendimento Educacional Especializado aos alunos que frequentam as turmas do ensino regular do CA;</li> <li>• Encontros com profissionais de outras áreas como, fonoaudiologia, psicopedagogia, psiquiatria, neurologia etc., poderão ser solicitadas pelo Colégio, pelos responsáveis ou pelos próprios profissionais, sempre que necessário;</li> <li>• Diálogo e articulação com instituições de atendimento especializado;</li> <li>• Todos os encontros serão registrados no sistema CAPL;</li> <li>• Encontros podem acontecer no CA ou em outros espaços;</li> <li>• As reuniões devem contar, sempre que</li> </ul>

		necessário, com a presença dos professores da Educação Especial.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar grupo de estudos e participar de projetos de extensão e pesquisa na escola e na UFSC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar espaço de estudo e discussão coletiva com o intuito de planejar ações pedagógicas coerentes com as finalidades propostas;</li> <li>• Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas e produzir conhecimento em função de uma melhor qualidade de ensino;</li> <li>• Construir conhecimentos a partir das experiências vivenciadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O planejamento dos encontros deverá ser discutido com a comunidade escolar para definição de participantes, local e periodicidade de encontros.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver Tecnologias Assistivas e materiais adaptados, em conjunto com fonoaudiólogos e professores da Educação Especial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introduzir tecnologias e recursos que possibilitem a superação de barreiras que impedem o pleno aproveitamento do potencial de aprendizagem dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Essas ações serão desenvolvidas a partir da assessoria da equipe multidisciplinar e da avaliação das necessidades específicas de cada educando;</li> <li>• Visitas a instituições, feiras e oficinas.</li> <li>• Solicitação para aquisição de materiais adaptados e recursos.</li> <li>• Colaboração, elaboração e organização de materiais adaptados aos alunos de acordo com as áreas de conhecimento.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar nas reuniões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar de forma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de classe</li> </ul>

<p>de planejamento, cuja nomenclatura utilizada, atualmente, pelo CA é “reunião de série”, e conselhos de classe.</p>	<p>articulada com orientação educacional, coordenação de ensino, supervisão escolar e corpo docente.</p>	<p>contarão com a presença de pedagoga da educação especial quando houver aluno que apresente NEE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Conselhos de classe contarão com a presença de profissionais do serviço social, psicologia e fonoaudiologia quando a NEE do aluno assim exigir.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Organizar e participar de Curso de Formação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participar de cursos, palestras, fóruns, seminários, congressos, vídeo conferências, defesa de mestrado e doutorado e debates com o objetivo de atualização teórica e prática;</li> <li>•Organizar cursos de formação para a comunidade escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A participação do NAE em cursos de dar-se-á conforme interesse e necessidade do mesmo e mediante liberação da direção;</li> <li>•Os cursos de formação à comunidade escolar ocorrerão pelo menos uma vez ao ano;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Selecionar e supervisionar estagiários/bolsistas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Selecionar estagiários/bolsistas para turmas de ensino fundamental e médio;</li> <li>•Possibilitar aos estagiários/bolsistas novos conhecimentos na área da educação especial e práticas educacionais inclusivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A seleção dar-se-á por meio de entrevistas após divulgação de número de vagas;</li> <li>•O processo de seleção acontecerá no início do semestre letivo do CA ou sempre que houver necessidade de substituição de estagiários/bolsistas;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Nos processos de formação serão tratados assuntos referentes à rotina de trabalho, funções e atribuições dos envolvidos no processo pedagógico.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaborar projetos e relatórios associados à inclusão educacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Traçar metas e diretrizes de trabalho para melhor desenvolvimento do mesmo.</li> <li>•Elaborar relatório de atividades que permitam a avaliação dos resultados obtidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Os documentos serão apresentados e discutidos com a Direção e/ou demais participantes do projeto quando este envolva outros segmentos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participar da elaboração de proposta pedagógica inclusiva no Colégio de Aplicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participar de ações que possibilitem a inclusão educacional de forma institucional, garantindo a acessibilidade, nas suas diversas formas às pessoas com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participação na elaboração de editais de contratação de estagiários/bolsistas.</li> <li>•Assessoria na elaboração de editais para a entrada de alunos com deficiência.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Divulgar ações de caráter inclusivo, desenvolvidas no CA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Informar a comunidade da UFSC e a sociedade em geral, sobre as ações em prol da inclusão educacional desenvolvidas no CA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A divulgação ocupará espaços em jornais e nas páginas da internet da UFSC e do CA.</li> </ul>

### 3.2 ASSISTENTE SOCIAL

São ações das assistentes sociais, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar situações sócio assistenciais apresentadas pelos educandos através do serviço social, parte integrante da equipe multiprofissional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações para promoção da cidadania dos estudantes e responsáveis;</li> <li>• Conhecer a realidade vivenciada pelo educando no seu ambiente escolar;</li> <li>• Conhecer a realidade sócio familiar do educando;</li> <li>• Contribuir para a relação responsáveis-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola.</li> <li>• Apoiar a articulação entre as ações educacionais e demais políticas sociais e de direitos estudantis.</li> <li>• Identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que resultam em fatores de exclusão social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver trabalho articulado com supervisão, orientação e coordenadores.</li> <li>• Realização de reuniões com a equipe escolar;</li> <li>• Atendimento individualizado do educando;</li> <li>• Atendimento familiar;</li> <li>• Realização de visita domiciliar;</li> <li>• Realizar encaminhamentos, orientações, informações, e projetos sócio educativos;</li> <li>• Efetivar pesquisas com a análise da realidade social dos alunos e de seus responsáveis;</li> <li>• Estabelecer parcerias, facilitando o encaminhamento às redes de atendimento;</li> <li>• Ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do contexto sócio assistencial.</li> </ul>

### 3.3 PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ENFERMAGEM

São ações dos profissionais da área da enfermagem, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações na área da saúde, através dos profissionais da área de enfermagem, parte integrante da equipe multiprofissional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar toda a comunidade escolar em relação às ações na área da saúde.</li> <li>• Compartilhar a responsabilidade pelas atividades de vida autônoma dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.</li> <li>• Acompanhar e realizar atendimentos aos alunos que apresentam especificidades em relação a cuidados de saúde.</li> <li>• Promover formação à comunidade escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações de ações na área da saúde.</li> <li>• Atendimento direto aos alunos que apresentam deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.</li> <li>• Orientação aos profissionais envolvidos no processo inclusivo, que trabalham diretamente com alunos que apresentam especificidades.</li> </ul>

### 3.4 PSICOLOGIA EDUCACIONAL

São ações dos profissionais da área da psicologia educacional, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com a superação de barreiras atitudinais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a identificação de preconceitos, medos, inseguranças, entre outros.</li> <li>• Propiciar a reflexão acerca das barreiras atitudinais e modos de superá-las.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por meio da utilização de estratégias diversas, estimular a responsabilização pela efetivação da educação inclusiva e a desmistificação de temáticas relacionadas.</li> <li>• De acordo com o interesse e disponibilidade dos participantes, desenvolver ações de intervenção em sala de aula e outros espaços do CA.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar por meio de conhecimentos específicos na área da psicologia com o trabalho desenvolvido por outros setores e serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar quanto às características desenvolvimentais de crianças e adolescentes.</li> <li>• Esclarecer aspectos dos processos relacionais, comunicacionais e afetivos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de orientação a professores, alunos e familiares.</li> <li>• Realização de dinâmicas e outras atividades lúdicas que propiciem a aquisição de conhecimentos e incorporação de práticas.</li> <li>• Desenvolvimento de pesquisas.</li> </ul>

### 3.5 PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA

São ações dos profissionais da área de fonoaudiologia, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar, lançando mão de conhecimentos específicos na área da fonoaudiologia com o trabalho da equipe multiprofissional e demais setores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar acerca dos aspectos relacionados à comunicação (linguagem, voz, motricidade orofacial e audição) e mais especificamente a modalidade escrita da linguagem;</li> <li>• Capacitar os profissionais quanto a estratégias que propiciam o desenvolvimento e uso da oralidade e da escrita;</li> <li>• Acompanhar os alunos e as situações relacionadas à situação fonoaudiológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de orientação a professores, profissionais, alunos e familiares;</li> <li>• Realizar capacitações/cursos que possibilitem o conhecimento e aprofundamento dos domínios mencionados.</li> <li>• Realizar observações, esclarecimentos e encaminhamentos quando necessários.</li> </ul>

### 3.6 PROFISSIONAIS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO

São ações dos profissionais da área de nutrição, da carreira técnica administrativa em educação:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e acompanhar o planejamento nutricional de todos os alunos do colégio, atendendo os alunos com necessidades nutricionais específicas, sobretudo àqueles com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar o preparo das refeições dos alunos observando e instruindo, quanto a aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos;</li> <li>• Coletar dados junto aos alunos para avaliação de aceitação de refeições;</li> <li>• Elaborar mapas de controle de número de tipos de dietas;</li> <li>• Acompanhar a distribuição de refeições aos alunos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de orientação com professores, profissionais de copa/cozinha, alunos e familiares, de forma a esclarecer sobre as boas práticas de nutrição, bem como tomar ciência das especificidades relacionadas às necessidades nutricionais específicas de determinados alunos;</li> <li>• Realizar capacitações/cursos que possibilitem o conhecimento com relação à nutrição específica de determinados alunos com necessidades nutricionais específicas;</li> <li>• Realizar observações, esclarecimentos e encaminhamentos quando necessários.</li> </ul>

### 3.7 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

São ações do professor da Educação Especial:

- Trabalhar em regime de co-docência nas turmas dos anos iniciais, que apresentem alunos que requeiram a atuação de professor da Educação Especial e compartilhar das responsabilidades pedagógicas com o professor em sala;
- Realizar o ensino colaborativo de co-docência com o aluno em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas, nas turmas dos anos finais e ensino médio, onde houver estudantes com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, cujas necessidades específicas justifiquem a presença de professor da Educação Especial;
- Participar dos projetos interdisciplinares desenvolvidos pelos professores da turma que conta com o trabalho de co-docência ou ensino colaborativo de co-docência, acompanhando e possibilitando ao aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação participar dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos, bem como das saídas de campo ou viagens de estudo quando houver.
- Desenvolver Tecnologias Assistivas e materiais adaptados às necessidades dos alunos;
- Atuar em sala multifuncional, realizando Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno das aulas;
- Colaborar com o professor de LIBRAS no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno das aulas, na função de professor bilíngue, quando este tenha o domínio de LIBRAS;
- Atuar como professor bilíngue junto aos alunos surdos que optaram pelo uso da LIBRAS, mas que ainda não possuem o domínio da mesma;
- Colaborar na elaboração de cursos para a comunidade escolar, em articulação com os demais profissionais do NAE;
- Organizar o planejamento de suas atividades com os demais professores, sendo que quando necessário, em conjunto com as pedagogas da Educação Especial (TAEs);
- Compartilhar a responsabilidade pelas atividades de vida autônoma dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- Participar dos conselhos de classe, das reuniões de série, reuniões de pais das turmas, onde houver alunos por ele acompanhados;

- Participar dos processos de avaliação, auxiliando os professores no que se refere as especificidades dos alunos que apresentam deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- Colaborar na orientação aos estagiários/bolsistas que atuam em turmas onde as profissionais atuam em regime de co-docência.

#### **4 ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NOS ESPAÇOS DE ENSINO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

A turma onde haja a presença de estudantes com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, terá, obrigatoriamente, o acompanhamento de um profissional vinculado ao NAE, sendo que a metodologia do trabalho a ser desenvolvida dependerá das especificidades de cada estudante e do seguimento escolar em que o mesmo estiver inserido.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, devido a unicidade de formação dos professores da educação geral, o professor da Educação Especial tem a função de atuar em regime de co-docência com o professor da turma, enriquecendo as práticas pedagógicas, por meio de seu conhecimento específico. Já nos anos finais do Ensino Fundamental e nas turmas do Ensino Médio, que possuem uma orientação disciplinar e diversidade na formação dos professores, o professor da Educação Especial tem como função desenvolver um ensino colaborativo de co-docência junto ao professor de cada disciplina (SANTA CATARINA, 2009). Casos específicos serão avaliados pelo grupo de profissionais do CA, levando em conta as necessidades do aluno, por meio de elaboração de um plano individual de ensino.

A modalidade da educação especial será transversal nos saberes específicos, combinando materiais, metodologias diferenciadas, recursos didáticos, que garantam a todos os alunos o mesmo objetivo conceitual, com a flexibilização curricular aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação. Entende-se por flexibilização curricular a criação de estratégias de acesso aos conteúdos sistematizados, considerando objetivos que atendam às especificidades dos alunos. Neste sentido, a avaliação destes alunos deverá estar em consonância com as estratégias desenvolvidas e com os objetivos propostos para o trimestre.

Na busca de entendimento que ajudasse a conceituar os dois termos, recorremos ao dicionário onde encontramos os seguintes significados para o vocábulo “adaptação”: ajustar, amoldar, acomodar. Já o termo “flexibilização” não é encontrado nos dicionários. Quando digitado no editor de textos aparece o seguinte alerta: “flexibilização” pode ser considerado um caso de neologismo. No entanto, com significado semelhante encontra-se o termo “flexibilidade”, que é qualidade do que é flexível. Cientes de que a idéia de flexibilização vincula-se à necessidade de conceder maior plasticidade, maior maleabilidade, ao que se quer flexionar, destituindo-o da rigidez tradicional, neste caso o currículo escolar, podemos adotar este conceito. No contexto da educação inclusiva, portanto, pode-se entender a flexibilização ou adaptação como a resposta educativa que é dada pela escola para satisfazer as necessidades educativas de um aluno ou de um grupo de alunos, dentro da sala de aula comum, na medida em que o que se faz ou deve-se fazer são ajustamentos, adequações do currículo existente às necessidades do aluno (LOPES, 2008, p.10-11).

Importante salientar ainda, que o comprometimento ocorrido pela condição de deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação deve ser avaliado constantemente, na relação com o contexto atual e com as barreiras que o mesmo apresenta. Diferentemente da compreensão clínica, no campo educacional, o grau de dependência do aluno que apresenta dificuldades associadas à aprendizagem define a natureza da ação pedagógica que a ele será direcionada.

Sendo assim, algumas turmas poderão contar com o acompanhamento sistemático do professor de Educação Especial ou, em outros casos, com o apoio de estagiário/bolsista, sempre orientado pela equipe multiprofissional do NAE, e pelos professores da turma, com o objetivo de desenvolver os trabalhos pedagógicos propostos. Além disso, dependendo das especificidades, alguns alunos deverão contar com a atuação de intérpretes de LIBRAS e profissional de apoio.

Nos casos de alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação cujas especificidades não justifiquem a presença de profissionais nos espaços em que acontecem as aulas, os mesmos terão o acompanhamento pedagógico pelos profissionais do NAE.

É prevista a atuação dos profissionais acima citados, conforme constatação da presença de condições específicas, que exijam variados graus de mediação, colaboração ou apoio. Estas condições específicas serão utilizadas como critérios para a definição do desenvolvimento e acompanhamento do trabalho pedagógico. Estes critérios são:

- A. Aprendizagem;
  - A1. Mediação sistemática com professor da Educação Especial e com professor da turma;
  - A2. Mediação com apoio do bolsista;
- B. Comunicação;
- C. Interação social;
- D. Atividades de Vida Autônoma.

As condições específicas, acima relacionadas, estão associadas às seguintes condições diagnósticas:

1. Deficiência múltipla;
2. Deficiência intelectual;
3. Deficiência física;
4. Surdocegueira;
5. Surdez;
6. Deficiência visual;
7. Transtornos do Espectro Autista;
8. Transtornos Específicos de Aprendizagem;

9. Altas habilidades/superdotação;
10. Outros.

Tais critérios relacionados deverão ser anualmente considerados pelos professores que trabalham com o aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação e pela equipe multiprofissional, a fim de identificar a dinâmica de trabalho que melhor atende às especificidades deste aluno, no decorrer de sua trajetória escolar. Casos omissos serão analisados pela equipe multidisciplinar.

#### **4.1 A CO-DOCÊNCIA COMO PRÁTICA EDUCATIVA**

As legislações que tratam da Educação Especial têm como objetivo principal garantir a inclusão, permanência e escolarização do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação na classe comum de ensino. Neste sentido, faz-se necessário compreender qual o papel do professor de educação especial nas salas de aula, como co-docente, bem como os objetivos e ações pertinentes a este profissional junto ao aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação na dinâmica geral da turma.

O parecer 17/2001 esclarece que a inclusão na rede regular de ensino não deve ser considerada somente com a permanência física dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação junto aos demais educandos, “mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades” (Parecer 17/2001, p.12).

Esclarece ainda que cabe à escola adaptar-se e disponibilizar ao aluno um espaço inclusivo, permitindo assim, que os alunos atendidos atinjam os objetivos da educação geral, dentro de suas capacidades e habilidades.

Para que estes objetivos sejam alcançados, dependendo do grau de comprometimento apresentado pelo aluno no processo educacional, há a necessidade do trabalho em conjunto. De acordo com o parecer 17/2001:

Cabe enfatizar que o inciso III do artigo 59 da LDBEN refere-se a dois perfis de professores para atuar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais: o professor da classe comum capacitado e o professor especializado em educação especial (PARECER 17/2001, p.13).

Nesta perspectiva, é possível observar a necessidade de se estabelecer um trabalho de co-docência entre o professor da disciplina/classe e o professor da educação especial com o objetivo

de elaborarem juntos estratégias pedagógicas que atendam a todos os alunos, em suas peculiaridades, permitindo-lhes o acesso aos diversos saberes.

Cabe salientar que a Educação Especial trabalha na perspectiva da transdisciplinaridade, sendo assim, a co-docência contemplará temas que perpassam todos os conteúdos, possibilitando a disseminação de cultura educacional inclusiva.

#### 4.1.1 A CO-DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAS

O trabalho de co-docência realizado nos anos iniciais do Ensino Fundamental deve considerar as peculiaridades características desta etapa do ensino, que contempla além dos conteúdos a serem trabalhados, os processos de aprendizagem da criança, sua maturidade, socialização e autonomia. Além disso, é nesta etapa que a criança insere-se no sistema regular de ensino, o que implica uma apropriação das estruturas de funcionamento do contexto escolar. Desta forma, a co-docência deve ser desenvolvida de forma orgânica entre os professores da turma e os da Educação Especial, permitindo a todos o conhecimento que está sendo trabalhado por meio da mediação. O professor da Educação Especial deverá atuar junto à turma, tendo como foco o atendimento direto ao aluno com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades, permitindo o acesso aos diversos saberes que estarão sendo trabalhados, por meio de mediação sistemática individual.

Nesta perspectiva, Villa et. al.(2005) esclarece que a co-docência é um conceito que implica a duas ou mais pessoas que compartilham a responsabilidade de ensinar a todos os alunos que compõem os espaços em que acontece o processo de ensino-aprendizagem.

Ainda nesse sentido Bayer salienta que:

[...] é importante destacar que isto não significa a ação de apenas um especialista na área, é igualmente importante que os conhecimentos recíprocos, de ambos os docentes, sejam compartilhados entre os mesmos, e sejam disponibilizados a todas as crianças em sala de aula, não apenas àquelas que apresentam necessidades educacionais especiais (BAYER, 2005, p.02).

Para a co-docência recomenda-se que se considerem algumas orientações básicas para o bom desenvolvimento do trabalho em equipe. São elas:

- os profissionais que trabalharão juntos devem estar abertos ao trabalho em equipe, ter a capacidade de valorizar a diversidade e respeitar as diferenças individuais, assumindo o compromisso de permitir que todos os alunos possam ter acesso ao conhecimento;
- os professores da educação geral, os professores das demais disciplinas que trabalham com o seguimento e da educação especial, que façam parte da equipe de trabalho com a

turma, devem planejar diferentes estratégias que utilizarão para conseguir que todos os alunos participem, aprendam e se sintam valorizados;

- o acesso ao currículo escolar deve ser garantido a todos os alunos através de planos de aula e avaliação de aprendizagem, que permitam a participação de todos, com especial ênfase aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- com base em um parecer técnico-pedagógico do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, realizado pela equipe multiprofissional do CA, faz-se necessário providenciar flexibilizações curriculares que lhe assegure a aprendizagem;
- o plano personalizado de AEE, que será desenvolvido na sala de recursos multifuncional, é de responsabilidade do professor de educação especial, articulado aos saberes trabalhados nas disciplinas;
- é imprescindível o planejamento prévio da equipe co-docente, com base no plano de ensino, bem como o processo diagnóstico e avaliativo do trabalho;
- além disso, o conhecimento do professor de educação especial em relação à diversidade de materiais para propiciar a participação dos estudantes em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas, e o conhecimento do professor da educação geral, ou outros professores que trabalham com os anos iniciais, a respeito de sua disciplina e didática são fatores que potencializam práticas que respondem à diversidade existente na turma;
- o processo de avaliação de ensino na co-docência, bem como seu registro, deve ser feito também de forma conjunta pela equipe co-docente, em articulação com os demais profissionais envolvidos no processo educacional do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- todo o trabalho de co-docência deve ser considerado um processo em construção e, como tal, deve estar em constante avaliação e reelaboração consensual por toda a equipe multiprofissional.

#### 4.1.2 O ENSINO COLABORATIVO DE CO-DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O ensino colaborativo de co-docência caracteriza-se por um trabalho compartilhado entre os professores das diferentes disciplinas e os da educação especial assumindo a corresponsabilidade do processo de ensino-aprendizagem do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

Os estudos voltados para o trabalho em grupo adotam, alternadamente ou como sinônimos, os termos colaboração e cooperação para designá-lo. Costa (2005) argumenta que, embora tenham o mesmo prefixo (co), que significa ação conjunta, os termos se diferenciam porque o verbo cooperar é derivado da palavra operare – que, em latim, quer dizer operar, executar, fazer funcionar de acordo com o sistema – enquanto o verbo colaborar é derivado de laborare – trabalhar, produzir, desenvolver atividades tendo em vista determinado fim. Assim, para esse autor, na cooperação, há ajuda mútua na execução de tarefas, embora suas finalidades geralmente não sejam fruto de negociação conjunta do grupo, podendo existir relações desiguais e hierárquicas entre os seus membros. Na colaboração, por outro lado, ao trabalharem juntos, os membros de um grupo se apoiam, visando atingir objetivos comuns negociados pelo coletivo, estabelecendo relações que tendem à não-hierarquização, liderança compartilhada, confiança mútua e corresponsabilidade pela condução das ações (DAMIANI, 2008, p. 214-215).

Embora o ensino colaborativo parta dos mesmos princípios que a co-docência, no que tange a participação conjunta no processo educacional visando uma postura pedagógica inclusiva, o ensino colaborativo de co-docência desenvolvido nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio deve assumir um caráter diferenciado, devido à complexidade e organização disciplinar dos conteúdos. Compete aos professores das disciplinas e da educação especial compartilhar seus saberes específicos, a fim de possibilitar aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação acessibilidade e construção do conhecimento. Desta forma, possibilita-se a estes alunos trabalharem com os mesmos conteúdos, mediante flexibilização curricular.

O ensino colaborativo nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio deve considerar algumas orientações básicas para o seu bom desenvolvimento. São elas:

- os profissionais deverão compartilhar seus saberes específicos, no sentido de construir possibilidades de acesso ao aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação ao conhecimento, por meio de flexibilização curricular (organizativa, relativas aos objetivos e conteúdos, avaliativas, nos procedimentos didáticos e nas atividades e na temporalidade);
- com base em um parecer técnico-pedagógico do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, realizado pela equipe multiprofissional do CA, faz-se necessário providenciar flexibilizações curriculares que lhe assegure a aprendizagem;
- os professores da educação especial devem criar estratégias que disseminem no grupo um olhar inclusivo, possibilitando a efetiva participação do aluno no contexto escolar;
- os professores da educação especial e os professores das diversas disciplinas devem planejar previamente as estratégias que serão desenvolvidas para o trabalho com o aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;

- o conhecimento do professor de educação especial em relação à recursos e materiais diferenciados, e o conhecimento do professor a respeito de sua disciplina são fatores que potencializam práticas que respondem às especificidades do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, propiciando sua participação em sala de aula, ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas;
- o processo de avaliação no ensino colaborativo de co-docência, bem como seu registro, deve ser feito também de forma conjunta pela equipe de professores, em articulação com os demais profissionais envolvidos no processo educacional do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- o plano personalizado de AEE, que será desenvolvido na sala de recursos multifuncional, é de responsabilidade do professor de educação especial, articulado aos saberes trabalhados em classe comum;
- todo o trabalho do ensino colaborativo de co-docência deve ser considerado um processo em construção e, como tal, deve estar em constante avaliação e reelaboração consensual por toda a equipe multiprofissional.

#### **4.2 A ESTRUTURA DA CO-DOCÊNCIA E DO ENSINO COLABORATIVO DE CO-DOCÊNCIA NO CA**

A Resolução nº 2 de 2001, que institui as diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em seu art. 7º define que o atendimento aos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica. Desta forma, fica evidente que a educação especial está pautada na inclusão destes alunos nas classes comuns e em um atendimento especializado que garanta a estes alunos o acesso aos diferentes saberes.

Esclarece ainda no art. 8º que as escolas da rede regular de ensino devem prever e prover uma série de recursos humanos, pedagógicos e materiais, que atendam às demandas destes alunos, sendo que consta no inciso primeiro deste artigo: “professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos” (RESOLUÇÃO nº 2, 2001, p.02).

Nesta perspectiva, é possível compreender a estrutura do trabalho de co-docência a ser realizado pelo professor das classes comuns e da educação especial, planejando as atividades antecipadamente, exercendo um trabalho de co-docência e ensino colaborativo em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas, avaliando permanentemente o processo.

Ainda de acordo com a referida resolução, cabe à escola realizar uma avaliação pedagógica dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação identificando as barreiras que estejam impedindo ou dificultando o processo educativo.

Essa avaliação deverá levar em consideração todas as variáveis: as que incidem na aprendizagem: as de cunho individual; as que incidem no ensino, como as condições da escola e da prática docente; as que inspiram diretrizes gerais da educação, bem como as relações que se estabelecem entre todas elas [...] Assim, cabe a cada unidade escolar diagnosticar sua realidade educacional e implementar as alternativas de serviços e a sistemática de funcionamento de tais serviços, preferencialmente no âmbito da própria escola, para favorecer o sucesso escolar de todos os seus alunos (PARECER 17, 2001, p.15-16).

Neste sentido, foram criados critérios para a definição das turmas que contarão com o trabalho da co-docência ou ensino colaborativo de co-docência, visando atender aos alunos que “[...] apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos [e] demandem ajuda e apoio intenso e contínuo [...]” (RESOLUÇÃO nº 2, 2001, p.15-16).

Para tal, as turmas que apresentarem alunos com tais necessidades contarão com o trabalho de um professor de educação especial por turma, que desenvolverá uma mediação sistemática em regime de co-docência, no caso dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e ensino colaborativo de co-docência, no caso dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo aos alunos pertencentes à turma, com o máximo de horas/aulas permitidas pela legislação<sup>3</sup> vigente, em classe regular e atendimento educacional especializado (AEE) no contraturno.

Cabe salientar que a presença do professor da educação especial não exime a presença dos professores das turmas/disciplinas em sala de aula. Em caso de ausência de algum dos dois profissionais, as substituições deverão ocorrer por professores da mesma área.

Os critérios utilizados na distribuição dos professores por turma devem estar pautados nas dificuldades de aprendizagem, nas barreiras comunicacionais, no comprometimento nas relações sociais, na inabilidade para as atividades de vida autônoma: autocuidado, higiene pessoal, mobilidade, alimentação, entre outros, que exijam mediação sistemática e contínua.

Para tal definição serão considerados, além dos critérios elencados, os seguintes documentos: instrumento avaliativo dos alunos respondido pelo corpo docente da escola, atas dos conselhos de classe do ano anterior e os dossiês dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação. Mediante a tabulação dos instrumentos e o exame destes documentos, caberá ao NAE a definição dos alunos que receberão acompanhamento dos professores da Educação Especial ou apoio dos bolsistas, com supervisão da equipe do NAE. Os demais alunos,

---

<sup>3</sup> A legislação a que se refere este parágrafo é a Resolução nº 032/CEPE/91 da UFSC.

que não necessitam de mediação direta ou apoio de bolsista, contarão com o trabalho da equipe do NAE.

A definição em relação à distribuição das aulas que contarão com o trabalho dos professores da Educação Especial, bem como avaliações do desenvolvimento do trabalho, ajustes necessários durante o processo, entre outras demandas, ocorrerá mediante consenso entre professores, coordenadorias e NAE, em reuniões de série.

Em caso de afastamento do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação por motivos de saúde, por mais de 30 dias, o mesmo poderá contar com atendimento domiciliar. Caso a família ou as condições da enfermidade não permitam o atendimento domiciliar, ou que este ocorra com uma carga horária inferior à destinada ao professor, o mesmo será redirecionado pela equipe do NAE, para atender outro aluno.

Em caso de trancamento de matrícula ou pedido de transferência do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, o professor da Educação Especial será redirecionado para atender outro aluno, a ser definido pela equipe do NAE, sempre levando em consideração os critérios e documentos citados.

Em caso de falta esporádica do aluno, o professor de Educação Especial que trabalhar em regime de co-docência terá como prioridade acompanhar a turma, independentemente da presença deste, visto que o trabalho desenvolvido está vinculado à turma e não apenas ao aluno. No caso dos professores que trabalham em regime de Ensino Colaborativo de co-docência, como o trabalho é direcionado à mediação dos conhecimentos junto ao aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação, na ausência deste o professor poderá utilizar este horário para seu planejamento e desenvolvimento de material adaptado. Em qualquer caso, tal definição será estabelecida entre os professores da turma/disciplina e da educação especial.

Casos omissos serão avaliados pela equipe do NAE.

#### **4.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALA MULTIFUNCIONAL – AEE**

A educação especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis de escolarização, que enfatiza a atuação complementar/suplementar da educação especial ao ensino regular (BRASIL, 2008).

O Atendimento Educacional Especializado – AEE, também, faz parte da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e garante a consolidação de um espaço de aprendizagem diferenciado, que contempla ações em sala de recursos multifuncional.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva, a função do AEE é:

Identificar, elaborar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes considerando suas necessidades específicas. [...] Este atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 15).

Portanto, cabe aos professores de educação especial/professor de LIBRAS/Bilíngue construir, executar e avaliar o plano de AEE do estudante, estabelecer a articulação com os professores da classe comum, criar estratégias de ensino e ações próprias para cada estudante que atendam as especificidades destes. Ainda, programar e acompanhar a funcionalidade dos recursos de tecnologia assistiva e de acessibilidade no AEE e nos espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas, além de orientar pais e professores a fim de contribuir com os processos educativos.

O atendimento educacional especializado no contraturno deverá ser realizado em sala de recursos multifuncional, devidamente equipada e com recursos pedagógicos onde serão oferecidas oportunidades de acesso ao conhecimento, por meio de atividades diferentes das realizadas em sala de aula ou outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas.

Os estudantes que não estarão em sistema de co-docência ou ensino colaborativo de co-docência terão a garantia do AEE pelo professor de Educação Especial designado a esse fim. A atuação deste(s) professore(s), designado para o trabalho exclusivo de AEE, deve pautar-se em dois aspectos: atendimento em sala de recursos multifuncional e inserções sistemáticas em classe comum.

De acordo com a Resolução no. 04 de 02 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009) que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009, p.01, art. 2º).

O atendimento educacional especializado deve ser oferecido, preferencialmente, na escola da rede regular de ensino, em turno contrário ao do ensino fundamental e médio, não devendo ser confundido como apoio ou repetição de conteúdos programáticos trabalhados pelo professor da turma ou disciplina.

Considera-se público alvo do AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância(psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (BRASIL, 2009, p.01, art.4º).

O professor de educação especial/professores de LIBRAS/professor Bilíngue, na atuação em da sala de recursos multifuncionais trabalhará de forma colaborativa com os demais docentes oferecendo aos alunos estratégias que venham a possibilitar o pleno desenvolvimento de sua aprendizagem.

As estratégias utilizadas serão elencadas e colocadas em prática levando-se em consideração ações pedagógicas concernentes às finalidades do AEE e as especificidades de cada aluno.

No caso do AEE para alunos surdos usuários de LIBRAS o trabalho será realizado pelos professores de LIBRAS em conjunto com professor Bilíngue da Educação Especial, tendo como objetivo propiciar a aprendizagem da LIBRAS e do Português escrito, em um abordagem pedagógica que respeite a experiência visual e linguística da pessoa surda. Este atendimento está respaldado na lei nº 10.4236/02 regulamentada pelo decreto nº 5.626/05 que garante a inclusão da pessoa surda “[...] conferindo a LIBRAS o status de língua oficial de ensino e aprendizagem da pessoa surda, resguardado o direito de opção formalizando a preferência ou não pela educação bilíngue” (SANTA CATARINA, 2009, p.29).

Quanto aos alunos surdos que não façam uso da LIBRAS por opção própria ou de seus responsáveis, lhes será assegurado o AEE pelo professor da educação especial.

## 5 O ENSINO DE LIBRAS NO CA

A política de inclusão do aluno surdo no Colégio de Aplicação se pautará na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e na Política de Educação de Surdos do Estado de Santa Catarina (2004), na Política Nacional de Educação Especial (2008) e na Proposta para a Elaboração de uma Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos (FENEIS).

O aluno surdo será incluído nas turmas regulares de ensino, com presença de intérprete de língua de sinais para garantir o acesso ao conhecimento em sua 1ª língua, a LIBRAS (Lei 10.436, 2002).

Segundo a Política de Educação de Surdos no Estado de Santa Catarina

As questões da construção da identidade e cidadania do surdo envolvem o reconhecimento de seu modo de vida, de sua visão do mundo, bem como, das situações sociolinguísticas específicas vividas por esta comunidade. Trabalhar com essa diferença significa entender o surdo como uma pessoa que possui língua diferente, uma língua materna que não é a língua portuguesa; significa conhecer a sua língua (LIBRAS), usá-la e oportunizar a ele, surdo, a aquisição de conhecimentos nas duas línguas (primeiro na sua e depois na língua portuguesa) de forma sistemática, continuada, dialógica, para que verdadeiramente, ele possa construir sua identidade e exercer o direito da cidadania (SANTA CATARINA, 2004, p.12).

Sendo assim deve-se assegurar o ensino ao aluno surdo de suas duas línguas, a LIBRAS como 1ª. Língua e o português como 2ª. Neste sentido além de aprender o português escrito em sala de aula, o ensino de LIBRAS lhe será facultado através do AEE pelo professor de LIBRAS, e contará com o auxílio de intérprete no setor quando seja necessário.

No caso das turmas nas quais haja aluno surdo que não faça uso da LIBRAS, por opção própria ou de seus responsáveis, este poderá contar com o apoio de estagiário/bolsista em sala de aula ou em outros espaços em que sejam desenvolvidas as práticas pedagógicas e com o atendimento em horários acordados junto aos profissionais do NAE.

Quanto ao ensino de LIBRAS aos alunos ouvintes, inicialmente será oferecido, em caráter obrigatório no 1º e 2º anos dos anos iniciais e nos anos que possuírem alunos surdos, sendo inserido gradativamente nos demais anos do CA.

Objetiva-se também que haja oferta de curso de LIBRAS para os servidores técnicos, docentes e toda a comunidade escolar do Colégio de Aplicação.

## 5.1 PROFESSORES DE LIBRAS

A atuação dos professores de LIBRAS dar-se-á nos três segmentos de ensino do CA, sendo que nos anos iniciais, as aulas serão de caráter obrigatório nas turmas de 1º e 2º anos. Para os anos finais e ensino médio, serão oferecidos cursos de LIBRAS em caráter optativo, em turno contrário ao do segmento. As turmas do ano que possuem alunos surdos incluídos, poderão cursar a disciplina de LIBRAS que deverá ser obrigatoriamente oferecida pela instituição.

São funções do professor de LIBRAS:

- Ministrar aulas de LIBRAS, em caráter obrigatório às turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental;
- Ministrar aulas aos alunos surdos no AEE;
- Elaborar, organizar e ministrar curso de LIBRAS para os alunos ouvintes dos segmentos de anos finais e ensino médio;
- Elaborar, organizar e ministrar curso de LIBRAS para servidores técnicos e docentes;
- Estruturar a ação pedagógica desenvolvida no AEE para atender aos alunos surdos;
- Organizar o planejamento de suas atividades, sendo que quando necessário, em conjunto com o NAE e professores das turmas ou disciplinas.
- Colaborar na elaboração de cursos para servidores da escola e pais dos alunos, em articulação com a equipe de profissionais do NAE, visando conscientizar a comunidade sobre a cultura surda e a aprendizagem da língua de sinais;
- Participar dos conselhos de classe, das reuniões de série, reuniões de pais das turmas, reuniões programadas pelo NAE, onde houver alunos surdos;
- Contribuir com a criação de uma midiateca em LIBRAS (levantamento e aquisição de materiais didáticos existentes no Brasil);
- Contribuir com a criação de um laboratório de produção de material didático bilíngue LIBRAS/português.

## 5.2 TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Os Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa – TILSP – que atuam no Colégio de Aplicação estão lotados no Centro de Comunicação de Expressão – CCE e em efetivo exercício na Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes de LIBRAS/Língua Portuguesa -

UFSC, portanto a organização destes profissionais, bem como as escalas de trabalho são de responsabilidades desta, considerando as especificidades do Colégio de Aplicação.

Ressalta-se que a Coordenadoria atende a Resolução Normativa N.º 01/Conselho da Unidade/CCE, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da mesma, no qual estão estabelecidas as normas referentes à realização do serviço de tradução e interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa na UFSC.

De acordo com as atribuições designadas na referida resolução, e considerando as peculiaridades do Colégio de Aplicação, compete aos TILSP:

- I - Respeitar os horários estabelecidos, informando antecipadamente sobre sua ausência;
- II - Aprimorar sua competência referencial, metodológica e tradutória. Aqui se entende por competência referencial, a capacidade de buscar e se familiarizar com os referentes que serão utilizados no processo de tradução ou interpretação; competência metodológica, a habilidade em usar diferentes modos de interpretação, conforme o contexto, a fim de encontrar o modo mais adequado de usar os itens lexicais e a terminologia adequada, em se tratando do Colégio de Aplicação, considerando se tratar da educação básica e as características a ela inerentes; competência tradutória, aquela que engloba todas as competências inerentes ao Tradutor e Intérprete, ou seja, trata-se do conhecimento especializado e as habilidades deste profissional, perpassando pela competência comunicativa, linguística, sociolinguística, discursiva, estratégica, dentre outras.
- III - Prestar o serviço de interpretação para seus solicitantes independentemente de suas preferências com relação a cor, raça, religião, orientação sexual, idade ou qualquer outro traço social envolvidos na atividade de tradução e interpretação;
- IV - Trabalhar de forma colaborativa com os membros da equipe, auxiliando os colegas sempre que necessário nas dificuldades tradutórias, de proficiência linguística e cultural a fim de garantir a qualidade dos serviços.
- V – Trabalhar de forma colaborativa com os docentes e técnicos do Colégio de Aplicação, no sentido de garantir a qualidade na prestação do serviço de Tradução e/ou Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa.

O atendimento de TILSP ocorrerá, no mínimo, em duplas, respeitando o tempo de revezamento, devendo acordar com seus colegas sobre a melhor forma fazê-lo, conforme o contexto.

Será priorizada a permanência do profissional nas mesmas disciplinas ao longo do semestre, possibilitando o trabalho colaborativo com o professor.

A solicitação dos serviços deve ser encaminhada, antecipadamente, para a coordenadoria. Em casos não previstos com a devida antecedência, será verificada a possibilidade do atendimento por Tradutores/Intérpretes de plantão.

Compete ao professor providenciar, com antecedência, os materiais e conteúdos que serão trabalhados durante as aulas, bem como possibilitar encontros com os TILSP para explicitação dos conceitos, sempre que necessário, a fim de garantir a qualidade do trabalho do Tradutor/Intérprete, assim como o acesso ao conhecimento pelo aluno surdo.

Em casos de reuniões gerais, colegiados, assembleias e afins, compete aos solicitantes agendar previamente junto à coordenadoria, além do envio de pautas e/ou materiais que são discutidos.

## 6 ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

O Colégio de Aplicação oferece campo de estágio com objetivo de proporcionar o aprimoramento do processo de aprendizagem do estagiário/bolsista que consegue, através da bolsa-estágio, maior integração entre teoria e prática, que dá sustentação ao tripé ensino, pesquisa e extensão. A atuação do estagiário/bolsista tem como finalidade contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento direcionado ao aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

A participação do estagiário nos processos de inclusão educacional contribui para uma formação crítica que o constitui como agente de inclusão social.

São atividades desempenhadas pelos estagiários/bolsistas:

- Acompanhar o professor no desenvolvimento de atividades pedagógicas, auxiliando os alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação;
- Participar de atividades planejadas pelos professores das diversas disciplinas dentro ou fora da escola, quando essas ocorrerem no período do dia designado à realização do estágio, e/ou, conforme sua disponibilidade de horário;
- Participar nas reuniões de estudo de caso do aluno com deficiência/transtorno, promovidas pelo NAE.
- Participar do recreio e do lanche com as crianças/jovens que necessitem mediação em processos de interação e de socialização em diversos espaços/tempos.
- Participar de orientação supervisão semanais e elaborar relatórios por meio de registros reflexivos da atuação.
- Participar de Reuniões de Supervisão de estágio.

Importante salientar que o estagiário/bolsista não pode assumir qualquer responsabilidade pedagógica, estando esta a cargo do professor da turma ou disciplina e do professor da Educação Especial. Além disso, nas turmas que contam com o trabalho do professor de Educação Especial, a presença do estagiário/bolsista não deverá ocorrer de forma concomitante, a não ser em momentos pré-estipulados, com o intuito de orientar a atuação do mesmo.

A ação do estagiário/bolsista visa colaborar com o trabalho do professor da turma ou disciplina, no decorrer das atividades em turmas onde houver estudantes com deficiências,

transtornos, altas habilidades/superdotação, sempre com orientação e supervisão da equipe do NAE.

Faz parte do comprometimento institucional contribuir com a formação deste estagiário/bolsista oferecendo supervisão e espaços de formação visando sua maior compreensão nas questões da inclusão do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

No processo de seleção dos estagiários/bolsistas deve ser analisado cuidadosamente o perfil de cada candidato baseado em critérios estabelecidos pelo NAE a partir de diálogos com os professores. Sua afinidade com o grupo no qual irá atuar e seu interesse na diversidade e inclusão educacional também devem ser levados em consideração.

## 7 PROFISSIONAL DE APOIO

Considera-se a atuação de um profissional de apoio nas atividades de vida autônoma, junto aos estudantes que demonstram dependência ou necessidade de auxílio para atendimento às necessidades específicas dos estudantes, conforme previsto na Nota Técnica SEESP/GAB n.19/2010.

Dentre os serviços da educação especial que os sistemas de ensino devem prover estão os profissionais de apoio, tais como aqueles necessários para a promoção da acessibilidade e para atendimento a necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção (BRASIL, 2010, p. 01).

Entre as atividades desenvolvidas pelo profissional de apoio, estão as Atividades de Vida Autônoma (AVA), atividades relacionadas com os seguintes itens:

- a. Autocuidado;
- b. Mobilidade;
- c. Alimentação;
- d. Higiene pessoal, vestir, despir, calçar.

Embora haja marco legal que institua o trabalho do profissional de apoio, este não está contemplado na carreira EBTT ou na carreira dos servidores técnicos administrativos federais. Desta forma, cabe a todos os profissionais do CA compartilhar, indiscriminadamente, a responsabilidade pelas atividades de vida autônoma dos alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

É importante salientar ainda que a presença destes profissionais, quando houver, não exime a comunidade escolar em auxiliar, quando necessário, estes alunos em suas atividades de vida autônoma evitando constrangimentos e exposições indevidas do aluno com deficiências, transtornos, altas habilidades/superdotação.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção de uma escola que tenha a inclusão educacional como perspectiva é uma possibilidade desafiadora, pois requer profundas mudanças de caráter pedagógico e de gestão. Para que as mudanças sejam feitas e esta possibilidade se materialize é necessário o envolvimento de todos os segmentos que constituem a escola, pois as mudanças, quando efetivadas, poderão ocasionar instabilidade nos padrões já constituídos (SOUZA, 2014).

A elaboração e implantação de uma política institucional de inclusão educacional deve ser tema de discussão de toda a comunidade escolar, pois só poderão ser parceiros na implantação de uma cultura educacional inclusiva, aqueles que compreenderem as motivações e os objetivos da política institucional de inclusão educacional que se pretende instituir no espaço escolar.

Desta forma, ações voltadas para a inclusão educacional devem ser planejadas e implantadas institucionalmente, constituindo-se uma possibilidade de transformação da cultura institucional.

## 9 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 de fevereiro de 2001b. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf)> Acesso em: 21 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9.394**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. 2008b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>> Acesso em: 09 out. 2012.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica SEESP/GAB nº 19**, de 8 de setembro de 2010. Assunto: Profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. Disponível em: [http://www.mpba.mp.br/atuacao/infancia/educacao/especial/nota\\_tecnica\\_SEESP\\_8\\_9\\_2010.pdf](http://www.mpba.mp.br/atuacao/infancia/educacao/especial/nota_tecnica_SEESP_8_9_2010.pdf). Acesso em: 21 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 17 CNE/CEB**, de 17 de agosto de 2001. Assunto: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf) Acesso em: 20 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

DAMIANI, Magda Floriana. Entendendo o trabalho colaborativo em educação e revelando seus benefícios. **Educar**. n. 31, p. 213-230. Curitiba: Editora UFPR 2008.

FENEIS. **Proposta para a Elaboração de uma Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos**.

LOPES, Esther. **Flexibilização Curricular**: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência, nas classes comuns da Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação Superintendência da Educação Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE. Londrina, 2008. Disponível em:

SANTA CATARINA. **Política de Educação de Surdos de Santa Catarina**, Secretaria da Educação e Inovação, Santa Catarina, 2004.

SANTA CATARINA. **Programa Pedagógico**. Secretaria de Estado da Educação. São José, SC: FCEE, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Regina Maria de. **O professor Intérprete de Língua de Sinais em Sala de Aula: Ponto de partida para se repensar a relação ensino, sujeito e linguagem**. Campinas, Educação Temática Digital, 2007, p. 154-170.

SOUZA, Sandra Regina Carrieri de. **Política institucional de inclusão educacional: desafios e possibilidades na Universidade Federal de Santa Catarina**. ‘ Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

UNESCO. Declaração de Salamanca. Espanha: Salamanca, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 18 ago. 2012.